

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.125/2018**

**Considera oficializado o encerramento das
atividades escolares do CEMEI Esperança.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.469/2018 (Processo CEE-ES nº. 096/2018/SEP nº. 81304978), aprovado na Sessão Plenária do
dia 07-08-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializado o encerramento das atividades escolares do Centro Educacional
Municipal de Educação Infantil Esperança, situada na Rua João Bahia, nº. 55, Centro, município
de Mucurici, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Mucurici, a partir do início do ano letivo
de 2018.

Vitória, ES, 21 de agosto de 2018.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de agosto de 2018.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação